

CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL
ANIBAL DIFRÂNCIA



ALTERAÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO
SETEMBRO A DEZEMBRO/2022

Recebido
25/08/2022
Angela



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL
DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
CEP: 17022-113

ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – 2022 – SETEMBRO A DEZEMBRO

PROCESSO Nº 97.662/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021 - ATRAVES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 379/2021

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Entidade: CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL DIFRANCIA

CNPJ: 46.141.990/0001-89

End. RUA GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 - Bairro: VILA SÃO PAULO – CEP: 17022-113 - Cidade: BAURU - UF: SP.

Telefone: (14) 3239-1982

E-mail: ccaecrechesaopaulo@gmail.com

1.2. Presidente:

Ildebrando de Todos os Santos Gozzo

CPF: 436.819.058-00/ R.G: 845.141

End. Rua Benedito Moreira Pinto, 6-107 - CEP: 17011-110.

Telefone: (14) 3234-4335

1.3. Mandato da atual Diretoria: 10/03/2022 a 09/03/2024



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL
DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
CEP: 17022-113

1.4. Coordenadora:

Enazareth Alucimar Silva

Telefone: (14) 98112-2160

1.5. Constituição da Entidade Conforme Estatuto:

O Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrância, fundado no dia 01 (primeiro) do mês de novembro do ano de um mil novecentos e setenta e quatro, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, constituída por tempo indeterminado, com sede à Rua Gaudêncio Piola n. 5-25, vila São Paulo, CEP 17022-113, no município de Bauru, Estado de São Paulo e foro em Bauru/SP.

Finalidades Estatutárias:

ART. 2º

I – Abrigar, prestar assistência e educar, no regime de tempo integral, com característica de creche, as crianças de ambos os sexos, com idade de quatro meses a cinco anos e sete meses, a fim de possibilitar melhores condições de trabalho aos pais. Durante o período de permanência na entidade, as crianças matriculadas receberão, além de alimentos, toda assistência necessária e adequada a sua boa formação;

II – Promover socialmente as próprias famílias das crianças matriculadas e mesmo outras que necessitam de ajuda e amparo, orientando-as e preparando-as para uma vida melhor, através do ensino, da formação de hábitos úteis e construtivos.

1.6. Data da Fundação: 01/11/1974 (início das atividades da creche 04/1984).



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL
DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
CEP: 17022-113

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto:

A Instituição Centro Comunitário Assistencial e Educacional Aníbal Difrância "Creche e Berçário São Paulo" localiza-se à Rua Gaudêncio Piola, nº 5-25 – Vila São Paulo, CEP 17022-113, telefone 3239-1982, na cidade de Bauru. Presta serviços com atendimento em Educação Infantil para 130 crianças na faixa etária de 4 meses a 5 anos e 07 meses em período integral. O espaço privilegia a educação e a evolução da criança, possibilitando o aprendizado, sendo este necessário se constituir sob suas referências culturais, visto que podemos pensar em crescimento humano quando admitimos a interação social.

Região Vila São Paulo – para atender 130 alunos de 04 meses a 05 anos e 07 meses, em período integral, com repasse de verba Subvenção no valor mensal de R\$ 50.005,70, diferença de janeiro a agosto R\$ 36.368,40 - total de setembro a dezembro: R\$ 236.391,20.

2.2. Justificativa e Fundamentação Legal:

O programa visa atender crianças de 04 meses a 05 anos e 07 meses, propiciando educação, proteção e segurança, favorecendo seu desenvolvimento educacional, intelectual, físico e psicossocial. A Unidade deve propiciar o crescimento em conjunto das crianças e adultos, onde cada um, a seu modo, contribua para um projeto comum, um local onde haja espaço para descobertas, trocas afetivas, aprendizagens, ações, conhecimento da realidade e desenvolvimento de potencialidades. Propiciar situações de brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantil de relação interpessoal, de respeito e confiança e o acesso aos conhecimentos amplos da realidade social e cultural. Neste processo, auxiliando o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis, colaborando assim, com o município de Bauru no atendimento a criança da Educação Infantil.



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL
DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
CEP: 17022-113

Segundo preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990).

Artigo 3º - A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana sem prejuízo da proteção integral, assegurando-lhes, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade.

Artigo 53 - A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. Parágrafo único – é direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar das definições das propostas educacionais. Segundo estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996).

Artigo 2º - A educação é dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Segundo estabelece a Constituição Federal lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.3. Capacidade de Atendimento:

130 crianças

2.4. Forma de Atendimento:

De segunda a sexta-feira – das 7h às 17h



CENTRO COMUNITARIO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ANIBAL
DIFRANCIA "CRECHE E BERÇARIO SÃO PAULO"
RUA: GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-25 – VILA SÃO PAULO – BAURU/SP.
CEP: 17022-113

2.5. Critérios de Elegibilidade para Atendimento:

Atender crianças de educação infantil, cadastradas na entidade por ordem de inscrição com prioridade para as que estão em situações de vulnerabilidade (comprovada por documento legal), abandono e exclusão social e proveniente de famílias de baixa renda, oferecendo condições que possa proporcionar o desenvolvimento integral e harmonioso da criança nos seus primeiros anos de vida.

2.6. Caracterização da Clientela:

Atendimento a 130 crianças de ambos os sexos, no regime de tempo integral, com idade de quatro meses a cinco anos e sete meses, com a finalidade de possibilitar melhores condições de trabalho aos pais. Durante o período de permanência na entidade, as crianças matriculadas receberão, além de alimentos, toda assistência necessária e adequada a sua boa formação, tanto pessoal quanto pedagógica.

As famílias atendidas pela unidade escolar possuem um nível de escolaridade do ensino fundamental, cerca de 80% possuem registro em carteira, atuando em diversas frentes de trabalho, consequentemente tendo maior acessibilidade aos direitos trabalhistas previstos em lei.

Os funcionários são na maioria, moradores da região onde se situa a escola, coordenadora e professores são formados em Pedagogia.

2.7. Experiência na realização do objeto da parceria:

37 anos (Secretaria Municipal da Educação a partir de 2005).

2.8. Valor Global:

R\$ 236.391,20

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1 - Plano de Ação

Nosso Plano representa nossa proposta de ensino e aprendizagem e norteará nossas práticas pedagógicas e organização do trabalho escolar, visando atender as necessidades do aluno. Para isso devemos estimular suas capacidades intelectuais e sociais, mas essencialmente a pensar, agir e ser.

	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS
ALUNO	✓ Cumprir integralmente calendário escolar; ✓ Promover condições a socialização, cultura e lazer; ✓ Promover atividades que possibilite as crianças expressarem suas capacidades; ✓ Promover eventos diversos; ✓ Proporcionar o acesso às necessidades básicas; sono, higiene, alimentação; ✓ Proporcionar o desenvolvimento da criança pelo trabalho	Língua portuguesa: Projeto I: A aventura do aprender Projeto II: Mala viajante Matemática: Projeto I: Calendário Projeto II: 100 dias Projeto III: Brincando e aprendendo com a matemática Ciências da natureza: Projeto I: Como devo me cuidar? Projeto II: Os encantos da natureza Ciências da sociedade: Projeto I: Jogos de papéis	Língua portuguesa: músicas, relatos, oração, leitura, jogos, recontos, desenhos, recorte, colagem, exploração da coordenação motora fina, escrita, reescrita, materiais diversos, etc. Matemática: calendário com bexigas, chamadinha, gráficos, sequência, quantificar, aniversariantes, materiais concretos, jogos, músicas, observação, reflexão, interpretação, dedução, comparação, interação, manipulação, movimentos, modelagem, colagem, etc.	✓ Financeiros: próprios e públicos ✓ Humanos: coordenação, professores, auxiliares, voluntários do PSF e USC, cozinha, etc. ✓ Materiais: jogos pedagógicos, brinquedos, papéis diversos, livros,

	pedagógico nas diversas áreas do conhecimento: Língua portuguesa, matemática, ciências da natureza, ciências da sociedade, cultura corporal, artes, música, arte literária.	Projeto II: Promovendo cidadania Cultura corporal: Projeto I: Desenvolvendo minhas habilidades Projeto II: Educação com movimento Artes visuais: Projeto I: Oficinas artísticas Projeto II: Obras de arte Música: Projeto I: Musicalização Projeto II: Apresentações musicais. Arte literária: Projeto I: literatura e diversão Passeios:	Ciências da natureza: músicas, brincadeiras, vídeos, desenhos, experimentos, manipulação, pesquisas, fotos, figuras, observação, jogos, oficinas, construções, passeios, reciclagem, etc. Ciências da sociedade: planejamento, organização e intervenção através de brincadeiras que imitam a vida real, como por exemplo: brincar de loja, médico, banco, jogos, desenhos, pesquisas, fotos, passeios, músicas, vídeos, mapas, maquetes, etc. Cultura corporal: jogos, brincadeiras, esportes, músicas, danças, regras, exploração,	tintas, telas, bambolês, bolas, materiais recicláveis, giz, adubo, sementes, etc.
--	--	--	--	--

		• Zoológico • Cinema • Teatro • Exposições Festas: • Bailinho de carnaval • Festa da páscoa • Festa junina • Festa da primavera • Festa das crianças • Festa da família • Almoço de natal • Formatura	pesquisas, circuitos, manipulação, etc. Artes visuais: desenhos, pinturas, exploração, manipulação, modelagem, experimentos, imagens, fotos, recorte, colagem, etc. Música: músicas, ensaios, brincadeiras, teatros, danças, pesquisas, manipulação, exploração, criação, confecção, etc. Arte literária: organização, leitura de diversos gêneros, exploração, contação de histórias, figuras, fotos, recontos, desenhos, modelagem, dramatização, etc.	
RECURSOS HUMANOS	Promover qualificação da equipe, manter o quadro de funcionários na execução da	Cursos de formação continuada, reuniões pedagógicas.	Cursos, palestras, orientação periódica, divulgação de folder de cursos.	Próprios e Públicos.

	proposta.			
FAMÍLIA	Aumentar o vínculo entre os envolvidos (escola/família) com a finalidade de garantir melhoria no desenvolvimento dos alunos.	Reuniões de Pais; exposição dos trabalhos escolares, festas comemorativas, apresentações musicais, etc.	Envio de bilhetes, convites, cartazes, exposição de livros na escola; chá/café da tarde/manhã.	Próprios e públicos.
COMUNIDADE	Realizar campanhas promocionais.	Festas abertas, almoço beneficente, bazar, feira de artesanato, eventos, etc.	Folder, cartazes, convites etc.	Financeiros, humanos, papeis diversos, canetas, etc.
DIRETORIA	Oferecer condições adequadas do prédio, na prestação do serviço, dos equipamentos e materiais.	Participação em eventos e campanhas para obter recursos financeiros.	Fazer as manutenções necessárias, repor equipamentos quebrados, manter documentação que a legislação vigente exige.	Financeiros, humanos e materiais.
FASE DE EXECUÇÃO A proposta norteadora das atividades é flexível com prazo de execução no período de 01/09/2022 a 31/12/2022.				

4. AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL

1) Qual o seu nível de satisfação em relação ao atendimento prestado, quanto ao atendimento da equipe (recepção, acolhimento)

2) Em relação às instalações físicas e equipamentos, como você avalia:

- a) Limpeza, iluminação e ventilação das salas
- b) Estado de conservação do playground
- c) Quantidade de bebedouros, vasos sanitários e pias
- d) Condições dos móveis e equipamentos

3) Com base em nossa Proposta Pedagógica, como você considera:

- a) Qualidade de ensino
- b) Incentivo a atividades musicais
- c) Incentivo a atividades de artes
- d) Incentivo à leitura (histórias)
- e) Formação dos professores

4) Quanto ao desenvolvimento do aluno, qual seu nível de aprovação quanto ao:

- a) Incentivo da autonomia (comer sozinho, lavar as mãos, tirar e por calçados...)
- b) Processo de desfralde
- c) Incentivo a cumprir regras e combinados (organizar os brinquedos, ajudar e respeitar os colegas e professores...)

5) Quanto à relação entre escola e comunidade, qual sua nota quanto à participação da família em eventos e reuniões e comunicação entre escola e família:

6) Que avaliação você considera quanto à:

- a) Higiene
- b) Alimentação e cardápio
- c) Preocupação com alunos faltantes
- d) Preocupação com a devolutiva das atividades

7) Com base em suas respostas, apresente ideias para solucionar os principais problemas detectados

Foram entregues a 115 famílias e 14 funcionárias, sendo devolvidas 106.

